

ATO Nº 1057/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.3.01389, do Mato Grosso Previdência, resolvem, retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 332/2024, de 29.04.2024, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez do Sr. Valdemir Benicio de Souza Neto, matrícula 205939, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 13 (treze) anos, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias de tempo total de contribuição, no período de 16/02/2011 a 29/04/2024, ..."

LEIA-SE:

"...contando com 12 (doze) anos, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias de tempo total de contribuição, no período de 16/02/2011 a 25/03/2017, 30/01/2018 a 29/04/2024, ..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e757b6f3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar